



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.524/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 062/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 062/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais reprográficos, para usos de diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **COPY SIMILE – REPRODUÇÃO GRÁFICAS EIRELI EPP.**, para os itens 05, 10, 11, 13, 14 e 15, **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**, para os itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 16 e 17 e **M. R. ALÉM – ME.**, para os itens 01 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/06/2020 DE Nº 11893
UMUARAMA, 07/06/2020
Paula Sofia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS